

CNIg

4º trimestre 2019

Out – Dez

Autorizações concedidas
a Imigrantes

Ministro – Sergio Moro

**Secretaria Nacional de Justiça – SENAJUS
Conselho Nacional de Imigração - CNIg**

Secretária e Presidente – Maria Hilda Marsiaj Pinto

Departamento de Migrações – DEMIG

Diretor – André Zaca Furquim

Coordenação Geral de Imigração Laboral – CGIL

Coordenador Geral – Luiz Alberto Matosdos Santos

Coordenadora do CNIg – Ana Paula Santos daSilva

OBMigra - Observatório das Migrações Internacionais

Coordenação Geral – Leonardo Cavalcanti

Coordenação Estatística – Antônio Tadeu de Oliveira

Coordenação Executiva – Marília F.R.de Macêdo

Equipe técnica – Paulo Dick e Felipe Quintino

Copyright 2020 – Observatório das Migrações Internacionais

Universidade de Brasília (UnB), Campus Darcy Ribeiro, Pravilhão Multiuso II – Térreo, sala BT 45/8
Brasília/DF Brasil CEP: 70910-900.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte.

Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Como citar esse texto:

CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T; DICK, P; QUINTINO, F; MACÊDO, M. Autorizações concedidas a imigrantes, Relatório 4º Trimestre (out-dez) 2019/ Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2020

Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/relatorios-trimestrais>

REALIZAÇÃO:



APOIO:



COORDENAÇÃO GERAL DE
IMIGRAÇÃO LABORAL | CGIL
MJSP - SENAJUS - DEMIG



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
Capítulo 1 Características Gerais das Autorizações	7
Capítulo 2 Características por tipo de autorizações.....	12
ANEXO I	14

LISTA DE TABELAS

Tabela 1.1 Número de autorizações concedidas, por trimestres, segundo sexo, 2018-2019.....	8
Tabela 1.2 Número de autorizações concedidas, por trimestres, segundo grupos de idade, 2018-2019	8
Tabela 1.3 Número de autorizações concedidas, por trimestres, segundo escolaridade, 2018-2019.....	9
Tabela 1.4 Número de autorizações concedidas, por trimestres, segundo grupos ocupacionais, 2018-2019.....	10
Tabela 1.5 Número de autorizações concedidas, por trimestres, segundo países, 2018-2019	11
Tabela 1.6 Número de autorizações concedidas, por trimestres, segundo Unidades da Federação, 2018-2019	12
Tabela 2.1 Número de autorizações concedidas, por trimestres, segundo Resolução Normativa, 2018-2019.....	13
Tabela 2.2 Número de autorizações indeferidas, por trimestres, segundo Resolução Normativa, 2018-2019	14

INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar os dados referentes às autorizações concedidas a imigrantes pelo Conselho Nacional de Imigração (CNIG) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) referente aos trimestre de 2019, em comparação ao de 2018.

A gestão da entrada de imigrantes no Brasil é, principalmente, de responsabilidade de duas pastas governamentais: o Ministério das Relações Exteriores (MRE) e Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). O primeiro é responsável pela emissão dos vistos de visita, temporário, diplomático, oficial e cortesia, cabendo-lhe gerir os processos de identificação dos portadores de vistos diplomático, oficial e cortesia. Já ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), através da Polícia Federal (PF), cabe o registro e identificação civil do imigrante, além de ser responsável por: i) receber e deliberar sobre os pedidos de residência; ii) deliberar sobre as solicitações de naturalização; e iii) tratar dos casos de repatriação, deportação e expulsão. Com a extinção do Ministério do Trabalho (MTB) em janeiro de 2019, o Ministério da Justiça e Segurança Pública assumiu as atribuições da imigração laboral previstas na regulamentação da Lei no 13.445/2017 publicada no Decreto no 9.199/2017, em especial no tocante a emissão das autorizações de residência para imigrantes, que desejam exercer atividade laboral no Brasil.

Na estrutura do poder executivo o Conselho Nacional de Imigração – CNIG tem protagonismo no campo da formulação de política migratória relacionada ao mundo do trabalho. Trata-se de um órgão colegiado, quatripartite, composto por representantes do Governo Federal, dos Trabalhadores, dos Empregadores e da Sociedade Civil, vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e com apoio administrativo da Coordenação Geral de Imigração Laboral (CGIL). Além da formulação de políticas migratórias, o CNIG é responsável por editar Resoluções Normativas (RNs), as quais são endereçadas aos dois Ministérios já citados: da Justiça e Segurança Pública e das Relações Exteriores.

A inovação trazida pela nova legislação (Lei no 13.445/2017 publicada no Decreto no 9.199/2017) aponta para duas modalidades de solicitação de residência na esfera trabalhista: Residência Prévia, destinada ao imigrante que se encontra fora do território nacional e obterá o devido visto em uma das repartições consulares do Brasil no exterior; e Residência, para o imigrante que já estiver em terras brasileiras.

Dito isso, para esse relatório o enfoque será nos dados das autorizações concedidas a imigrantes pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) através do Conselho Nacional de Imigração (CNIG). O presente relatório está organizado em dois capítulos:

Capítulo 1: Características gerais das autorizações por: sexo, idade, escolaridade, grupos ocupacionais, países e UFs

Capítulo 2: Características por tipo de autorizações por: Resoluções Normativas (RNs)

Capítulo 1

Características Gerais

das Autorizações

Tabela 1.1 Número de autorizações concedidas, por trimestres, segundo sexo, 2018-2019

Sexo	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
Feminino	210	6	1	14	-	37	-	54	211	111
Masculino	2.183	99	101	272	2	535	1	822	2.287	1.726
Total	2.393	105	102	286	2	572	1	876	2.498	1.839

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Conselho Nacional de Imigração/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Tabela 1.2 Número de autorizações concedidas, por trimestres, segundo grupos de idade, 2018-2019

Idade	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
Menor que 20	22	-	-	-	-	1	-	1	22	2
20 a 34	1.621	65	70	170	-	329	-	525	1.691	1.089
35 a 49	671	36	31	105	1	226	-	331	703	698
50 a 64	48	3	1	7	1	14	1	17	51	41
65 ou mais	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
Não informado	31	1	-	4	-	1	-	2	31	8
Total	2.393	105	102	286	2	572	1	876	2.498	1.839

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Conselho Nacional de Imigração/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Tabela 1.3 Número de autorizações concedidas, por trimestres, segundo escolaridade, 2018-2019

Escolaridade	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
Fundamental incompleto	-	-	-	8	-	3	-	10	-	21
Fundamental	-	1	-	37	-	37	-	52	-	127
Médio	1	59	-	123	-	121	-	167	1	470
Superior	-	3	-	14	-	13	-	7	-	37
Pós-Graduação	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
Mestrado	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Doutorado	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Não informado	2.391	42	102	104	2	397	1	639	2.496	1.182
Total	2.393	105	102	286	2	572	1	876	2.498	1.839

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Conselho Nacional de Imigração/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Tabela 1.4 Número de autorizações concedidas, por trimestres, segundo grupos ocupacionais, 2018-2019

Grupos Ocupacionais	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
Trabalhadores de serviços administrativos	-	8	-	36	-	62	-	116	-	222
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	-	30	-	21	-	33	-	82	-	166
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	-	23	-	11	-	1	-	10	-	45
Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas, gerentes	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	-	1	-	-	-	1	-	1	-	3
Técnicos de nível médio	-	1	-	1	-	-	-	-	-	2
Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Não informado	2.393	42	102	217	2	475	1	663	2.498	1.397
Total	2.393	105	102	286	2	572	1	876	2.498	1.839

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Conselho Nacional de Imigração/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Tabela 1.5 Número de autorizações concedidas, por trimestres, segundo países, 2018-2019

Países	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
SENEGAL	1.274	26	91	122	-	227	-	452	1.365	827
BANGLADESH	114	8	1	59	-	62	-	75	115	204
ANGOLA	18	2	-	19	-	60	-	102	18	183
GÂMBIA	14	15	1	17	-	30	-	27	15	89
TOGO	1	2	2	11	-	28	-	26	3	67
GUINÉ BISSAU	295	6	2	10	-	18	-	28	297	62
MALI	2	1	1	10	-	25	-	19	3	55
NIGÉRIA	3	12	-	6	-	19	-	17	3	54
GUINÉ	24	13	-	7	-	10	-	11	24	41
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO	2	-	-	6	-	19	-	17	2	42
BURKINA FASO	7	7	-	3	-	11	-	6	7	27
GANA	13	2	1	4	-	7	-	12	14	25
SERRA LEOA	5	-	-	1	-	7	-	15	5	23
REPÚBLICA DOMINICANA	100	-	-	3	-	7	-	6	100	16
FILIPINAS	-	-	-	1	-	4	-	9	-	14
CHINA	1	-	-	2	-	6	1	5	2	13
CUBA	64	-	-	-	-	2	-	9	64	11
MAURITÂNIA	-	1	-	-	-	4	-	6	-	11
BENIN	1	3	-	1	-	4	-	1	1	9
OUTROS PAÍSES	455	7	3	4	2	22	-	33	460	66
Total	2.393	105	102	286	2	572	1	876	2.498	1.839

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Conselho Nacional de Imigração/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Tabela 1.6 Número de autorizações concedidas, por trimestres, segundo Unidades da Federação, 2018-2019

Unidade da Federação	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
São Paulo	370	63	8	143	1	308	-	356	379	870
Rio Grande do Sul	795	9	67	60	1	140	-	316	863	525
Paraná	16	15	1	45	-	56	-	77	17	193
Santa Catarina	1	5	4	14	-	35	-	55	5	109
Minas Gerais	17	2	-	5	-	12	-	17	17	36
Rio de Janeiro	2	1	-	8	-	6	-	11	2	26
Goiás	2	-	-	2	-	7	-	13	2	22
Mato Grosso	6	5	-	1	-	2	-	1	6	9
Espírito Santo	12	1	1	3	-	2	-	3	13	9
Distrito Federal	1.160	-	19	-	-	4	-	5	1.179	9
Ceará	9	-	-	-	-	-	-	7	9	7
Mato Grosso do Sul	-	4	-	-	-	-	-	2	-	6
Bahia	-	-	-	-	-	-	1	3	1	3
Maranhão	-	-	-	2	-	-	-	1	-	3
Pernambuco	1	-	2	-	-	-	-	2	3	2
Tocantins	-	-	-	2	-	-	-	-	-	2
Alagoas	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Pará	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Paraíba	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Piauí	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Roraima	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Não informado	2	-	-	-	-	-	-	3	2	3
Total	2.393	105	102	286	2	572	1	876	2.498	1.839

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Conselho Nacional de Imigração/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Capítulo 2

Características por tipo de autorizações

Tabela 2.1 Número de autorizações concedidas, por trimestres, segundo Resolução Normativa, 2018-2019

RN	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
Resolução Conjunta n. 01/2018	-	104	-	286	-	571	-	872	-	1.833
RN 23	1	1	-	-	2	1	1	4	4	6
RN 27	2.392	-	102	-	-	-	-	-	2.494	-
Total	2.393	105	102	286	2	572	1	876	2.498	1.839

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Conselho Nacional de Imigração/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

INDEFERIDAS

Tabela 2.2 Número de autorizações indeferidas, por trimestres, segundo Resolução Normativa, 2018-2019

RN	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
Resolução Conjunta n. 01/2018	-	14	-	20	-	127	-	178	-	339
RN 23	-	66	5	-	4	1	26	47	35	114
RN 30	-	-	-	-	-	1	-	2	-	3
RN 27	20	-	1	-	-	-	4	-	25	-
RN 84	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Total	21	80	6	20	4	129	30	227	61	456

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Conselho Nacional de Imigração/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

ANEXO I

RESOLUÇÃO NORMATIVA	DESCRÍÇÃO	OBSERVAÇÕES
Resolução Normativa nº 23, 12/12/2017	Disciplina os casos especiais para a concessão de autorização de residência associada às questões laborais.	O Conselho Nacional de Imigração poderá conceder autorização de residência associada às questões laborais, nos termos do art. 162 do Decreto nº 9.199, de 2017, a imigrante cujas ituações seja considerada especial.
Resolução Normativa nº 27, 28/11/1998	Disciplina a avaliação de situações especiais e casos omissos pelo Conselho Nacional de Imigração	Análise individual por parte do CNIG de casos especiais e omissos; São estes casos aqueles não previstos na outras RNs;
Resolução Normativa nº 70, de 09/05/2006	Dispõe sobre critérios para Concessão de visto permanente para estrangeiro designado para administrar entidades sem fins lucrativos	Solicitação de visto será examinada pelo CNIG e amparada pela RN 27/1998; Indica os propósitos de atuação institucional; Visto condicionado pelo exercício da função, pelo período de vigência do contrato, com máx. de cinco anos; Estabelece documentação necessária para solicitação do clamante e do chamado;